



**PORTARIA 160/2023**  
**de 03 de julho de 2023**

**Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal, Maria Do Nascimento Damásio Heidemann e dá outras providências.**

**Neri Vandresen**, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna e a Constituição Federal da República Federativa do Brasil:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **Conceder**, Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias, a servidora pública municipal, **Maria do Nascimento Damásio Heidemann**, brasileira, residente e domiciliada em Rio Fortuna, lotada na função de Agente de Serviços Gerais, 40 horas semanais, relativo ao período aquisitivo de 01 de Agosto de 2016 a 31 de Julho de 2022 de efetivo exercício prestado na atividade pública municipal.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, em 03 de julho de 2023.

NERI  
VANDRESEN:5601210  
1953

Assinado de forma digital por  
NERI VANDRESEN:56012101953  
Dados: 2023.07.03 10:35:12  
-03'00'

**Neri Vandresen**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e registrada a presente portaria na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças desta Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, na data supra.